



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2021- CPL


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.166/2021 - SINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - II NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2022, às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Daiane Pereira Gomes – Secretária e Carmem Coelho de Almeida – Membro, fez-se presente a Assessora de Projetos Especiais desta Comissão, a Dra. Jessyka Costa Prado, objetivando auxiliar na análise da documentação de habilitação das empresas. Assim foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Processo Administrativo nº 02.10.00.166/2021 - SINFRA**. A Comissão Permanente de Licitação atestou o **NÃO COMPARECIMENTO** de qualquer interessado ao referido certame. Destarte, é declarado o feito **DESERTO pela segunda vez**. A CPL decide enviar o processo à Secretaria de origem para as providencias que julgar necessárias. Porém, fazendo apenas a ressalva disposta nos termos do art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93: *“quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas”*. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Daiane Pereira Gomes, lavrei e assino a presente ata com os membros.


Francisco Sena Leal
Presidente da CPL


Carmem Coelho de Almeida
Membro


Daiane Pereira Gomes
Secretária


Jessyka Costa Prado
Ass. Projetos Especiais